



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

**ED. Nº 541/2020 - ANO IV**

**RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA**

**12 DE MAIO DE 2020**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
 Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
 Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis  
 Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
 Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves  
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
 Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
 Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes  
 Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino  
 Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
 Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
 1º Secretário – Valdir Fischer  
 2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
 Vereador – Eronildes Sabino Nery  
 Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
 Vereador – Guido Schmitz  
 Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
 Vereador – Antonio Marques Ferreira

**PODER LEGISLATIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
 TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº  
 001/2019.**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS  
 EQUALITY SISTEMAS LTDA**

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 001/2019.

**ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO:** A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12(doze) meses, tendo seu término em 07/04/2021.

**DO VALOR:** O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 61.269,76 (sessenta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), pagos em 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.105,81 (cinco mil e cento e cinco reais e oitenta e um centavos) e 01 (uma) parcela final de 5.105,85 (cinco mil e cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos) pela prestação de serviço, representando a manutenção do preço contratado anteriormente. Pela prestação de Serviço, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>010 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO</b>
<b>2001:</b>	<b>Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>
<b>Dotação:</b>	<b>01.031.0001-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

**DATA:** 08/04/2020

**ASSINAM:** SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E QUALITY SISTEMAS LTDA.

(Republicado em Diário Oficial por sido publicado por afixação em murais, em conformidade com o Art. 86 da Lei Orgânica Municipal)

